



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00374- 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL DE LOTEAMENTO.....	2
EDITAL DE LOTEAMENTO.....	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00374- 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE LOTEAMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel



Estado do Paraná

Segundo Serviço de Registro de Imóveis

Alvaro Lucio de Queiroz

Registrador

CPF: 094.451.969-53

EDITAL DE LOTEAMENTO

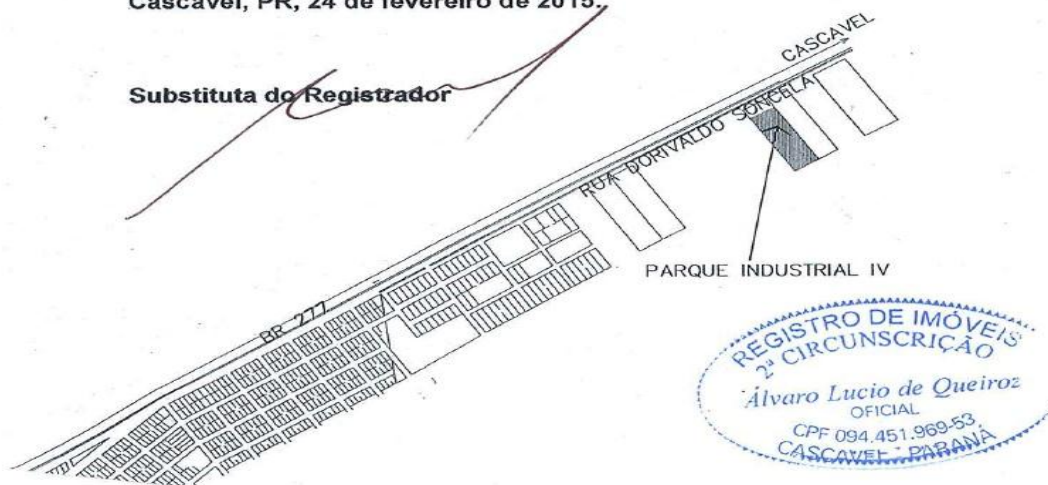
Cleuza Torres de Queiroz, substituta do oficial registrador do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, PR, na forma da lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, da Lei n. 6.766, de 19-12-1979, que o Município de Santa Tereza do Oeste, inscrito no CNPJ sob n. 80.882.095/0001-53, com sede em Santa Tereza do Oeste, PR, na Avenida Paraná, 61, Centro, depositou neste Serviço de Registro, na Rua Souza Naves, 4.129, em Cascavel, PR, os projetos e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, objeto da Matrícula n. 41.137, deste Serviço, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, Comarca de Cascavel, PR, loteado com a denominação de Sérgio Mauro Festugato – Parque Industrial IV, compreendendo lotes não residenciais encerrando 20.820,50m²; e área de rua – que passará à condição de bem de uso comum do povo (art. 99, inciso I, do Código Civil), mas de domínio do Município – com 2.942,50m²; tudo devidamente aprovado pelo Município de Santa Tereza do Oeste, PR, em 29-5-2014, em harmonia com a Lei (municipal) n. 1.032, de 5-11-2014.

Esclarece-se que, dentre as certidões apresentadas em nome do atual proprietário do imóvel, existem feitos ajuizados (ações pessoais), as quais acham-se arquivadas junto ao processo à disposição dos eventuais interessados.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço de Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal de circulação regional; e não as havendo, será feito de imediato o registro.

Cascavel, PR, 24 de fevereiro de 2015.

Substituta do Registrador





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00374- 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE LOTEAMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel



Estado do Paraná

Segundo Serviço de Registro de Imóveis

Alvaro Lucio de Queiroz

Registrador

CPF: 094.451.969-53

EDITAL DE LOTEAMENTO

Cleuza Torres de Queiroz, substituta do oficial registrador do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, PR, na forma da lei,

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, da Lei n. 6.766, de 19-12-1979, que o Município de Santa Tereza do Oeste, inscrito no CNPJ sob n. 80.882.095/0001-53, com sede em Santa Tereza do Oeste, PR, na Avenida Paraná, 61, Centro, depositou neste Serviço de Registro, na Rua Souza Naves, 4.129, em Cascavel, PR, os projetos e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, objeto da Matrícula n. 41.136, deste Serviço, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, Comarca de Cascavel, PR, loteado com a denominação de Anna Biava Redivo – Parque Industrial V, compreendendo lotes não residenciais encerrando 73.575,39m²; e áreas de ruas – que passarão à condição de bem de uso comum do povo (art. 99, inciso I, do Código Civil), mas de domínio do Município – com 3.935,61m²; tudo devidamente aprovado pelo Município de Santa Tereza do Oeste, PR, em 29-5-2014, em harmonia com a Lei (municipal) n. 1.031, de 5-11-2014.

Esclarece-se que, dentre as certidões apresentadas em nome do atual proprietário do imóvel, existem feitos ajuizados (ações pessoais), as quais acham-se arquivadas junto ao processo à disposição dos eventuais interessados.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço de Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal de circulação regional; e não as havendo, será feito de imediato o registro.

Cascavel, PR, 24 de fevereiro de 2015.

Substituta do Registrador

